SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3164001 - São Pedro dos Ferros **Exercício:** 2018 **Data de Geração:** 05/03/2021 09:43:54

Histórico das Remessas: 04/03/2021 **Período:** Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Mata, Órgão: Todos

Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgao: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS FERROS	389.000,00	325.271,41	879.706,95	-165.435,54	1.030.345,86	513.914,75	(1.195.781,40)
Unid.: 02005001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	144.000,00	113.000,00	153.600,00	103.400,00	263.763,20	220.466,64	(160.363,20)
Função: 10 - Saúde	144.000,00	113.000,00	153.600,00	103.400,00	263.763,20	220.466,64	(160.363,20)
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	20.000,00	60.000,00	0,00	80.000,00	89.047,33	89.047,33	(9.047,33)
Programa: 0017 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA SECRETARIA DA SAUDE	20.000,00	60.000,00	0,00	80.000,00	89.047,33	89.047,33	(9.047,33)
Ação: 2053 - CONTRIBUICAO PREVIDENC. BASICA - INSS	20.000,00	60.000,00	0,00	80.000,00	89.047,33	89.047,33	(9.047,33)
Subação: -	20.000,00	60.000,00	0,00	80.000,00	89.047,33	89.047,33	(9.047,33)
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	60.000,00	0,00	80.000,00	89.047,33	89.047,33	(9.047,33)
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	20.000,00	60.000,00	0,00	80.000,00	89.047,33	89.047,33	(9.047,33)
Subfunção: 301 - Atenção Básica	52.000,00	23.000,00	143.600,00	-68.600,00	59.715,87	16.419,31	(128.315,87)
Programa: 0016 - INVESTIMENTO E MODERNIZACAO NA GESTAO DA SAUDE	52.000,00	23.000,00	143.600,00	-68.600,00	59.715,87	16.419,31	(128.315,87)
Ação: 1012 - PROJETOS SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	52.000,00	23.000,00	143.600,00	-68.600,00	59.715,87	16.419,31	(128.315,87)
Subação: -	52.000,00	23.000,00	143.600,00	-68.600,00	59.715,87	16.419,31	(128.315,87)
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00	23.000,00	140.600,00	-66.600,00	59.715,87	16.419,31	(126.315,87)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.000,00	19.000,00	121.600,00	-101.600,00	0,00	0,00	(101.600,00)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA51479

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA51479

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00	4.000,00	19.000,00	35.000,00	59.715,87	16.419,31	(24.715,87)
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	3.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	(2.000,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	3.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	(2.000,00)
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	0,00	10.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	(8.000,00)
Programa: 0020 - INVESTIMENTO MODERN ATEND AMBULAT E EMERGENCIAL	2.000,00	0,00	10.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	(8.000,00)
Ação: 1017 - PROJETOS SAÚDE - MAC	2.000,00	0,00	10.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	(8.000,00)
Subação: -	2.000,00	0,00	10.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	(8.000,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	5.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	(4.000,00)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	5.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	(4.000,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	5.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	(4.000,00)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	5.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	(4.000,00)
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	70.000,00	30.000,00	0,00	100.000,00	115.000,00	115.000,00	(15.000,00)
Programa: 0020 - INVESTIMENTO MODERN ATEND AMBULAT E EMERGENCIAL	70.000,00	30.000,00	0,00	100.000,00	115.000,00	115.000,00	(15.000,00)
Ação: 1018 - PROJETOS SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	70.000,00	30.000,00	0,00	100.000,00	115.000,00	115.000,00	(15.000,00)
Subação: -	70.000,00	30.000,00	0,00	100.000,00	115.000,00	115.000,00	(15.000,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	30.000,00	0,00	100.000,00	115.000,00	115.000,00	(15.000,00)
Fonte Rec.: 50 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	70.000,00	30.000,00	0,00	100.000,00	115.000,00	115.000,00	(15.000,00)
Unid.: 02006001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	59.000,00	75.988,10	186.500,00	-51.511,90	128.851,16	128.851,16	(180.363,06)
Função: 12 - Educação	59.000,00	75.988,10	186.500,00	-51.511,90	128.851,16	128.851,16	(180.363,06)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA51479

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA51479

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subfunção: 122 - Administração Geral	56.000,00	0,00	39.500,00	16.500,00	52.358,05	52.358,05	(35.858,05)
Programa: 0025 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA SEC DE EDUCACAO	56.000,00	0,00	39.500,00	16.500,00	52.358,05	52.358,05	(35.858,05)
Ação: 2067 - MANUTENCAO ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO	56.000,00	0,00	39.500,00	16.500,00	52.358,05	52.358,05	(35.858,05)
Subação: -	56.000,00	0,00	39.500,00	16.500,00	52.358,05	52.358,05	(35.858,05)
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	35.000,00	-34.000,00	0,00	0,00	(34.000,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	35.000,00	-34.000,00	0,00	0,00	(34.000,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	51.426,53	51.426,53	(1.426,53)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	51.426,53	51.426,53	(1.426,53)
Nat. Desp.: 3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	4.500,00	500,00	931,52	931,52	(431,52)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00	0,00	4.500,00	500,00	931,52	931,52	(431,52)
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	3.000,00	75.988,10	147.000,00	-68.011,90	76.493,11	76.493,11	(144.505,01)
Programa: 0024 - INVESTIMENTO E MODERNIZACAO SEC DE EDUCACAO	3.000,00	75.988,10	147.000,00	-68.011,90	76.493,11	76.493,11	(144.505,01)
Ação: 1022 - PROJETOS EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00	75.988,10	147.000,00	-68.011,90	76.493,11	76.493,11	(144.505,01)
Subação: -	3.000,00	75.988,10	147.000,00	-68.011,90	76.493,11	76.493,11	(144.505,01)
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	75.988,10	50.000,00	27.988,10	76.493,11	76.493,11	(48.505,01)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.000,00	26.000,00	50.000,00	-23.000,00	0,00	0,00	(23.000,00)
Fonte Rec.: 46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	49.988,10	0,00	50.988,10	76.493,11	76.493,11	(25.505,01)
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	97.000,00	-96.000,00	0,00	0,00	(96.000,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	97.000,00	-96.000,00	0,00	0,00	(96.000,00)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA51479

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA51479

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Unid.: 02008001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	15.000,00	0,00	16.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)
Função: 04 - Administração	15.000,00	0,00	16.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)
Subfunção: 122 - Administração Geral	15.000,00	0,00	16.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)
Programa: 0044 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO SERV DESENVOLVIMENTO	15.000,00	0,00	16.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)
Ação: 2037 - MANUTENCAO ATIV. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO	15.000,00	0,00	16.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)
Subação: -	15.000,00	0,00	16.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	16.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	16.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)
Unid.: 02009001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	171.000,00	136.283,31	523.606,95	-216.323,64	637.731,50	164.596,95	(854.055,14)
Função: 04 - Administração	20.000,00	0,00	29.657,00	-9.657,00	0,00	0,00	(9.657,00)
Subfunção: 122 - Administração Geral	20.000,00	0,00	29.657,00	-9.657,00	0,00	0,00	(9.657,00)
Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO E INVESTIMENTO ADMINISTRATIVO	20.000,00	0,00	29.657,00	-9.657,00	0,00	0,00	(9.657,00)
Ação: 1003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PREDIOS PUBLICOS	20.000,00	0,00	29.657,00	-9.657,00	0,00	0,00	(9.657,00)
Subação: -	20.000,00	0,00	29.657,00	-9.657,00	0,00	0,00	(9.657,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	29.657,00	-9.657,00	0,00	0,00	(9.657,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	29.657,00	-9.657,00	0,00	0,00	(9.657,00)
Função: 15 - Urbanismo	61.000,00	136.283,31	2.243,00	195.040,31	613.881,02	141.217,95	(418.840,71)
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	61.000,00	136.283,31	2.243,00	195.040,31	613.881,02	141.217,95	(418.840,71)
Programa: 0041 - INVESTIMENTO E MODERNIZACAO SERVIÇOS DE OBRAS	60.000,00	0,00	2.043,00	57.957,00	472.663,07	0,00	(414.706,07)
Ação: 1042 - CONSTRUCAO, REF. AMPL. PRACAS JARDINS TERM. RODOV.	60.000,00	0,00	2.043,00	57.957,00	472.663,07	0,00	(414.706,07)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA51479

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA51479

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: -	60.000,00	0,00	2.043,00	57.957,00	472.663,07	0,00	(414.706,07)
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	0,00	2.043,00	57.957,00	472.663,07	0,00	(414.706,07)
Fonte Rec.: 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	60.000,00	0,00	2.043,00	57.957,00	472.663,07	0,00	(414.706,07)
Programa: 0042 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	1.000,00	136.283,31	200,00	137.083,31	141.217,95	141.217,95	(4.134,64)
Ação: 2095 - MANUTENCAO ATIV. SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	1.000,00	136.283,31	200,00	137.083,31	141.217,95	141.217,95	(4.134,64)
Subação: -	1.000,00	136.283,31	200,00	137.083,31	141.217,95	141.217,95	(4.134,64)
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	136.283,31	200,00	137.083,31	141.217,95	141.217,95	(4.134,64)
Fonte Rec.: 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.000,00	136.283,31	200,00	137.083,31	141.217,95	141.217,95	(4.134,64)
Função: 26 - Transporte	90.000,00	0,00	491.706,95	-401.706,95	23.850,48	23.379,00	(425.557,43)
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	90.000,00	0,00	491.706,95	-401.706,95	23.850,48	23.379,00	(425.557,43)
Programa: 0041 - INVESTIMENTO E MODERNIZACAO SERVIÇOS DE OBRAS	70.000,00	0,00	454.706,95	-384.706,95	22.292,48	21.821,00	(406.999,43)
Ação: 1049 - ABERTURA E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	70.000,00	0,00	454.706,95	-384.706,95	22.292,48	21.821,00	(406.999,43)
Subação: -	70.000,00	0,00	454.706,95	-384.706,95	22.292,48	21.821,00	(406.999,43)
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	0,00	454.706,95	-384.706,95	22.292,48	21.821,00	(406.999,43)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	454.706,95	-384.706,95	22.292,48	21.821,00	(406.999,43)
Programa: 0042 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	20.000,00	0,00	37.000,00	-17.000,00	1.558,00	1.558,00	(18.558,00)
Ação: 2180 - SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAL	20.000,00	0,00	37.000,00	-17.000,00	1.558,00	1.558,00	(18.558,00)
Subação: -	20.000,00	0,00	37.000,00	-17.000,00	1.558,00	1.558,00	(18.558,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	20.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA51479

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA51479

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	20.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	17.000,00	-7.000,00	1.558,00	1.558,00	(8.558,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	17.000,00	-7.000,00	1.558,00	1.558,00	(8.558,00)
Total	**389.000,00**	**325.271,41**	**879.706,95**	**-165.435,54**	**1.030.345,86**	**513.914,75**	**(1.195.781,40)**

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA51479

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA51479